

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|---|---|---|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup><br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.803.915,41                              | -   |
| Pessoal Ativo   | 1.562.007,20                              | -   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 1.240.550,09                              | -   |
| Obrigações Patronais  | 321.457,11                                | -   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 241.908,21                                | -   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 241.908,21                                | -   |
| Pensões   | -   | -   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | -   | -   |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente   | -   | -   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)   | -   | -   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais   | -   | -   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  | -   | -   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | -   | -   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | -   | -   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 1.803.915,41                              | -   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 54.749.014,53       | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | -                   | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)      | -                   | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 54.749.014,53       | -                      |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>   | <b>1.803.915,41</b> | <b>3,29</b>            |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 3.284.940,87        | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                   | 3.120.693,83        | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                  | 2.956.446,78        | 5,40                   |

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

